



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 128, DE 2016

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior sobre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI:

1. Qual a estrutura de cargos da ABDI?
2. Qual é o custo mensal da folha de pagamento da ABDI, com e sem encargos? Encaminhar planilha com o valor dos salários pagos aos empregados, por cargo, descrevendo o nome e o CPF dos ocupantes de cada cargo, bem como os encargos sociais inerentes a cada um deles.
3. Dos cargos existentes, quantos são ocupados por servidores públicos cedidos e quantos são cargos em comissão ocupados por pessoas sem vínculo com a Administração Pública?
4. Quais os critérios adotados para escolha das pessoas que ocupam os cargos em comissão ou de diretoria e não possuem vínculo com a Administração Pública?
5. Encaminhar cópia do ato que ensejou o aumento do valor das diárias para viagens internacionais da diretoria executiva, da ata da reunião de diretoria em que

tal ato foi aprovado, bem como de todo e qualquer documento que tenha sido levado em consideração para prática do ato administrativo, como pesquisa de preços, estudos ou outros;

6. Informar qual a justificativa para não submissão dos salários pagos aos membros da diretoria e/ou aos funcionários ao teto previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, encaminhando eventuais documentos que fundamentem a justificativa, tais como pareceres jurídicos ou manifestações do órgão de recursos humanos.
7. Informar o motivo pelo qual os dados constantes do portal de transparência da Agência não permitem o amplo acesso às informações referentes ao tipo de cargo que cada funcionário exerce, quanto ganham com diárias e quais os benefícios lhes são pagos.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Globo do dia 28/02/2016 veiculou matéria intitulada “*Recanto de militantes*” na qual afirma que “*um órgão quase oculto no sistema de transparência do governo federal virou reduto de um grupo que atuou na campanha à reeleição de Dilma*

Rousseff e conquistou emprego com salários turbinados e pagamento de altas diárias em viagens internacionais”.

A matéria informa que os salários pagos ao presidente (R\$ 39,6 mil) e aos diretores (R\$ 33,9 mil) superam o teto do funcionalismo público e que as informações divulgadas pela ABDI em seu *site* na internet se limitam a tabelas distintas com a lista de funcionários e com a estrutura das remunerações, não sendo possível saber qual tipo de cargo cada um exerce, quanto ganham com diárias e quais os benefícios são pagos aos funcionários.

Consta, ainda, a informação de que em junho do ano passado, o presidente da ABDI e demais diretores decidiram editar uma resolução – mantida sob sigilo e sem publicidade no site da agência – reajustando o valor das diárias para viagens internacionais da diretoria executiva. No continente americano, o valor teria saltado de US\$ 400 para US\$ 700. Fora da América, as diárias saltaram de € 320 para €700.

Portanto, considerando o que foi noticiado e diante da necessidade de que este Senado exerça plenamente seu poder fiscalizatório, é que se faz necessário o encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

LÍDER DO PSDB

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

(À Comissão Diretora)